

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. Definição do Objeto

Contratação de serviços técnicos especializados de hospedagem do sítio eletrônico institucional, em ambiente adequado e com garantia mínima de disponibilidade, bem como para a execução de serviços de treinamento, manutenção e suporte técnico, visando assegurar a continuidade, estabilidade e o adequado funcionamento do Portal Web do VALIPREV.

- 1.1 Natureza: Serviço comum de tecnologia da informação, consistindo em desenvolvimento padronizado, hospedagem, manutenção e suporte de sítio eletrônico institucional.
- 1.2 Quantitativos: Prestação contínua dos serviços pelo período contratual, correspondente a 12 (doze) medições mensais
- 1.3 Prazo do contrato: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.
- 1.4 Possibilidade de sua prorrogação: Não se aplica
- 1.5 Garantia: Não se aplica, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto e o baixo valor da contratação.
- 1.6 Especificações do bem/serviço: Desenvolvimento de site responsivo, painel administrativo, migração de conteúdo, entrega de código-fonte, hospedagem, suporte técnico e manutenção contínua, incluindo a criação, parametrização e atualização de banners institucionais, avisos, pop-ups informativos, formulários eletrônicos para cadastro, inscrição ou comunicação com usuários (tais como eventos, campanhas, passeios ou ações institucionais), bem como ajustes de layout e conteúdo compatíveis com a finalidade institucional do Portal.
- 1.7 Requisitos de qualidade: Atendimento às especificações técnicas, disponibilidade mínima da hospedagem, segurança da informação e conformidade com normas de transparência e acessibilidade digital.
- 1.8 Requisitos de Rendimento: Não se aplica.
- 1.9 Requisitos de compatibilidade, durabilidade e segurança: Compatibilidade com navegadores e dispositivos atuais, segurança da informação e estabilidade da solução durante a vigência contratual.
- 1.10 Local de entrega: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos -VALIPREV, R. Dr. Fernando Leite Ferraz, 349 - Jardim Europa, Valinhos - SP, 13274-465.
- 1.11 Da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica:

2. Fundamentação da contratação

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade, a estabilidade e a adequada operação do Portal Web institucional do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, instrumento essencial de comunicação com segurados, beneficiários e demais interessados, bem como de atendimento às exigências legais de transparência, publicidade, acesso à informação e acessibilidade digital, nos termos do art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Diante das alternativas identificadas, conclui-se que a contratação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento, hospedagem e suporte de solução personalizada mostra-se a mais adequada ao interesse público, por apresentar melhor equilíbrio entre viabilidade técnica, econômica, operacional e ambiental, assegurando ambiente de hospedagem com disponibilidade mínima garantida, migração integral de conteúdo, entrega de código-fonte e suporte contínuo, conforme detalhado neste Termo de Referência.

3. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação integrada de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento, hospedagem, manutenção e suporte do sítio eletrônico institucional do VALIPREV, de forma a assegurar sua continuidade operacional, estabilidade, segurança e conformidade legal.

A contratação abrangerá a disponibilização de site institucional responsivo, painel administrativo para gestão de conteúdos, migração integral do conteúdo existente, entrega do código-fonte, bem como a hospedagem em ambiente tecnológico adequado, com garantia mínima de disponibilidade.

Incluem-se, ainda, os serviços de manutenção corretiva, evolutiva e preventiva, suporte técnico contínuo e treinamento dos servidores designados, assegurando a autonomia administrativa do Instituto, a preservação das informações institucionais e a adequada evolução tecnológica da solução ao longo da vigência contratual.

A execução dos serviços deverá ser mantida de forma contínua e regular, independentemente de eventual mudança do endereço físico da sede do VALIPREV ou reorganização administrativa, não implicando tais situações alteração do objeto contratual nem custos adicionais para a Administração.

4. Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

a) Requisitos técnicos e de desempenho:

A solução deverá contemplar serviços técnicos especializados para desenvolvimento, hospedagem, manutenção e suporte do sítio eletrônico institucional do VALIPREV, incluindo site responsivo, painel administrativo para gestão de conteúdos, migração integral do conteúdo existente, entrega do código-fonte e hospedagem em ambiente adequado, com garantia mínima de disponibilidade, segurança da informação e continuidade operacional, em conformidade com as exigências legais de transparência e acessibilidade digital.

b) Requisitos legais e administrativos:

A contratada deverá comprovar habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante apresentação de: cartão CNPJ; Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União; regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal; FGTS; inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho; e Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, além de comprovação de habilitação técnica compatível com o objeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do edital.

c) Requisitos de entrega e suporte:

O prazo de entrega inicial da solução não deverá exceder 10 dias corridos, ressalvadas adequações decorrentes do volume de conteúdo a ser migrado, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente. Deverão ser prestados serviços de suporte técnico, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, bem como treinamento dos servidores indicados, durante toda a vigência contratual, sem ônus adicional para a Administração.

5. Modelo de execução do projeto

A execução do objeto será realizada de forma integrada, compreendendo as etapas de desenvolvimento, migração de conteúdo, hospedagem, implantação e suporte do sítio eletrônico institucional do VALIPREV, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e no contrato.

A contratada deverá iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, observando o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para a entrega inicial da solução, incluindo a disponibilização do site funcional, migração integral do conteúdo existente e ativação do ambiente de hospedagem.

A fiscalização da execução será exercida por servidor ou comissão designada pela Administração, que acompanhará o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos serviços prestados e a conformidade com as exigências legais, nos termos dos arts. 117 e 174 da Lei nº 14.133/2021, podendo determinar ajustes ou correções sempre que necessário.

6. Modelo de gestão do contrato

A gestão do contrato será realizada por servidor designado pelo VALIPREV, que acompanhará a execução do objeto desde a entrega dos serviços. A gestão será exercida de forma contínua, porém compatível com a simplicidade e a baixa complexidade da contratação.

7. Critérios de medição e Pagamento

O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais, após a efetiva prestação dos serviços e verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência. A medição consistirá na conferência, pelo setor responsável, da execução dos serviços contratados no período, mediante atesto de conformidade.

O pagamento somente será efetuado após o aceite definitivo dos serviços e desde que a Nota Fiscal esteja corretamente emitida e acompanhada da documentação fiscal e trabalhista exigida, a ser apresentada mensalmente. Constatadas divergências, irregularidades ou incompatibilidades na execução ou na documentação apresentada, o pagamento será suspenso até a sua regularização, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8. Forma e critério de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por meio de contratação direta sem disputa, nos termos artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e as características do objeto, classificado como serviço comum, cuja execução não demanda soluções técnicas singulares ou complexas. A forma de contratação adotada mostra-se adequada para assegurar a eficiência, a economicidade e a celeridade do procedimento, observados os princípios da legalidade, impessoalidade e interesse público.

O critério de seleção adotado será o menor preço, desde que comprovada a compatibilidade da proposta com as especificações técnicas e as condições de execução do objeto.

9. Estimativas do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, mediante a obtenção de propostas formais, observando-se as diretrizes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Para fins de definição do valor estimado, adotou-se como referência o menor preço apresentado entre as propostas válidas, desde que compatível com as especificações técnicas do objeto e com as condições de execução previstas neste Termo de Referência.

O valor estimado da contratação mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção e suporte de sítio eletrônico institucional, considerando a natureza do objeto, o escopo dos serviços e as exigências técnicas estabelecidas. A pesquisa realizada evidenciou que o montante estimado atende aos princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade, não se configurando sobrepreço ou inexequibilidade.

Valinhos, 06 de fevereiro de 2026

José Natal Capovilla Júnior
Diretor Financeiro